



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Sábado • 07 de Fevereiro de 2009 • Ano I • Nº 6

Esta edição encontra-se no site: [www.simoesfilho.ba.io.org.br](http://www.simoesfilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Portaria nº. 036 de 02 de fevereiro de 2009** - Resolve designar, para a Comissão Central de Licitação Municipal – CCLM.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 001/2009** - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Veículos Pesados Para os Serviços de Infra-Estrutura, Limpeza e Manutenção das Vias de Tráfegos do Município, Veículos Leves para Atender as Necessidades dos Serviços de Administração Municipal, Veículo de Grande Porte Ônibus Tipo Rodoviário, bem como, Veículos de Grande Porte Ônibus Tipo Urbano, Para Transporte Escolar de Alunos.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - José Eduardo Mendonça de Alencar / Secretário(a) - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Endereço - Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BQA0/XSYXGQFTOQW6WRD VW

## ***Portarias***

---

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

### **SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº. 036 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, RESOLVE: 1. Designar os servidores Fabiana Bastos de Oliveira, Domingos Ferreira da Silva, Tânia Maria Pinto Regis, para serem os **Pregoeiros** da Secretaria de Governo e Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho – Ba, podendo cada um deles, atuar indistintamente e individualmente, a cada Pregão. 2. Designar os servidores Catarine Oliveira Delgado, Carlos Frederico Pinto Fraga, Franklin Alves Aleluia, Verônica Cerqueira Dygas, Anilse Moreira de Jesus para integrar as **Equipes de Apoio** que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar, para a **Comissão Central de Licitação Municipal – CCLM**, os servidores: Domingos Ferreira da Silva, Fabiana Bastos de Oliveira, Franklin Alves Aleluia, Catarine Oliveira Delgado, Carlos Frederico Pinto Fraga, Anilse Moreira de Jesus, Verônica Cerqueira Dygas, Tânia Maria Pinto Regis como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, pela segunda, compor a Comissão Central de Licitação Municipal – CCLM.

VALDOMIRO ANDRADE DOS SANTOS  
Secretário de Governo e Administração.

## Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CNPJ: 13.927.827/0001- 97

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 001/2009; **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Veículos Pesados Para os Serviços de Infra-Estrutura, Limpeza e Manutenção das Vias de Tráfegos do Município, Veículos Leves para Atender as Necessidades dos Serviços de Administração Municipal, Veículo de Grande Porte Ônibus Tipo Rodoviário, bem como, Veículos de Grande Porte Ônibus Tipo Urbano, Para Transporte Escolar de Alunos. Data da abertura: 18/02/2009; às 09:30 min. Local da sessão de abertura: Praça Sete de Novembro nº 359, centro, Simões Filho – Ba. O Edital encontra-se no endereço acima mencionado. Outras informações tel. (71) 3296 – 8400, ramal 300, e-mail: [licitacao.simoefilho@gmail.com](mailto:licitacao.simoefilho@gmail.com). Simões filho, 06 de fevereiro de 2009. Fabiana Bastos de Oliveira – Pregoeira Oficial.

# **Imprensa Oficial**

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

## **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

# Este município tem o próprio Diário Oficial

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.



SIOF • SISTEMA DE IMPRENSA OFICIAL